



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 674/2022
(De 10 de novembro de 2022)

Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º ANDRE DE SOUZA SILVA, portadora do RG nº 3.035.815 SSP/SE e CPF nº 135.579.657-16, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Almoxarifado, símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Representação no percentual de 30% (trinta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2022


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal